



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que seja estabelecido um plano, em conjunto com o Estado do Goiás, para a reconversão da cadeia de produção industrial de Equipamentos de Proteção Individual e de Respiradores Mecânicos, com a finalidade de abastecer a população e as equipes de saúde das duas Unidades da Federação, durante a pandemia da COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que seja estabelecido um plano, em conjunto com o Estado do Goiás, para a reconversão da cadeia de produção industrial de Equipamentos de Proteção Individual e Respiradores Mecânicos, com a finalidade de abastecer a população e as equipes de saúde das duas Unidades da Federação, durante a pandemia da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que o Distrito Federal vivencia efeitos da pandemia causada pela contaminação da COVID19, faz-se necessário garantir que a população do DF e as equipes de saúde tenham o acesso devido aos equipamentos de proteção individual necessários para conter a disseminação da doença.

Nesse sentido, propomos a presente Indicação de forma que o Governo do Distrito Federal, possa em conjunto com o Governo do Goiás, reverter a cadeia produtiva, utilizando as indústrias, estabelecidas nas duas Unidades da Federação, com capacidade para produzir e colocar no mercado luvas, máscaras, aventais, respiradores e etc.

É necessário avaliarmos que a demanda por esses equipamentos durante a pandemia provocada pelo coronavírus cresce em escala mundial, por esta razão é preciso estabelecer medidas que garantam o aumento da produção industrial no Distrito Federal, com a finalidade de garantir o abastecimento do mercado local e regional.

Levando-se em consideração a capacidade do parque industrial do Estado de Goiás, inclusive com a presença de plantas das indústrias automobilísticas implantadas no Estado vizinho, é que apresentamos esta Indicação.

Cumpra também observar que medidas como estas já estão sendo tomadas por outros Estados da Federação brasileira, como o exemplo do Espírito Santo e Amazonas.

Ademais, a produção em escala industrial desses equipamentos devem levar em conta as iniciativas de pesquisas que estão sendo realizadas pelos centros acadêmicos do DF, como as do IFB de Samambaia, do CEMI do Gama e da Universidade de Brasília no sentido de desenvolver equipamentos de proteção individual e testes de contaminação para apoiar e ampliar a capacidade de atendimento das unidades de saúde pública e a população do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente INDICAÇÃO.

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 12:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0088655** Código CRC: **CADF63DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00013100/2020-20

0088655v2



PROPOSIÇÃO - IND 3813/2020

LIDO EM: 08/04/2020

Brasília, 08 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/04/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0093369** Código CRC: **1A31D268**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013100/2020-20

0093369v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3813/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013100/2020-20

LIDO EM: 08/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107922** Código CRC: **81F3E4D3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013100/2020-20

0107922v2